

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Dos Sres. Helder Salomão, Túlio Gadêlha, Paulo Teixeira e das Sras. Maria do Rosário, Benedita da Silva, Talíria Petrone e Vivi Reis)

Concede pensão especial à Senhora Ivone Lotsove Lololav, mãe de Moïse Mugenyi Kabagambe, refugiado congolês assassinado no Rio de Janeiro.

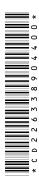
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

- Art. 1º É concedida pensão especial, mensal e vitalícia, em valor atual equivalente ao limite máximo do salário de benefício do Regime Geral de Previdência Social, à senhora Ivone Lotsove LoloLay, mãe de Moïse Mugenyi Kabagambe, assassinado no dia 24 de janeiro de 2022, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.
- § 1º A pensão de que trata o caput deste artigo é personalíssima e não se transmite aos herdeiros da beneficiária.
- § 2º O valor mensal da pensão será atualizado pelos mesmos índices e critérios estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
- Art. 2º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta do programa orçamentário Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 24 de janeiro de 2022, o jovem refugiado congolês Moïse Mugenyi Kabagambe foi brutalmente torturado e assassinado a golpes de taco de baseball, conforme noticiado, por 3 homens, que o imobilizaram e espancaram até sua morte no Quiosque "Tropicália", na praia da Barra da Tijuca. Os acusados do crime foram filmados por câmeras de segurança e







CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO HELDER SALOMÃO - PT/ES

confessaram o ato, cometido em uma das praias mais movimentadas do Rio de Janeiro.

O jovem Moïse, de 24 anos, chegou ao Brasil há 10 anos, com 13 anos, fugindo de perseguição política em seu país, junto com seus irmãos e posteriormente com sua mãe, Sra. Ivone Lotsove Lololay. Conforme noticiado, ele estava em processo de naturalização e era um refugiado político no Brasil.

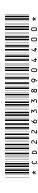
O crime, além de bárbaro, revelou mais uma vez a face do racismo e da xenofobia em nosso país, uma vez que o jovem foi covardemente espancado e nenhuma pessoa tentou socorrê-lo. Há relatos, não comprovados, de que guardas municipais foram acionados, mas não atenderam ao chamado para socorrê-lo. De qualquer forma, verifica-se uma grave falha do Estado brasileiro em proteger a vida deste indivíduo, já que mesmo o fato ocorrendo na rua em uma área movimentada, nenhum agente policial apareceu no local durante a agressão, apesar de ter imagens que comprovam que as agressões duraram mais de 15 minutos.

A omissão estatal em proteger a vida de uma pessoa preta, periférica e refugida é patente neste caso e, a nosso ver, nenhuma reparação à família será suficiente, contudo, entendemos ser fundamental que o Estado Brasileiro se responsabilize por auxiliar a mãe do jovem assassinado em garantir seu sustento, visto que esta era a maior preocupação da vítima, o bem-estar de sua genitora, conforme relatado na imprensa.

Conceder essa pensão de caráter vitalício e indenizatório à mãe é uma forma de o Estado brasileiro reconhecer que falhou no combate ao racismo e à xenofobia em nossa sociedade e na proteção à vida de Moïse Mugenyi Kabagambe.

Sala das Sessões, em de de 2022.





Apresentação: 07/02/2022 17:59 - Mesa



CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO HELDER SALOMÃO - PT/ES

HELDER SALOMÃO

BENEDITA DA SILVA

MARIA DO ROSÁRIO Deputada Federal (PT/RS)

Deputado Federal (PT/ES)

Deputada Federal (PT/RJ)

VIVI REIS TÚLIO GADÊLHA

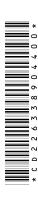
Deputada Federal Deputado Federal (PSOL/PA) (PDT/PE)

TALÍRIA PETRONE Deputada Federal

Deputada Federal (PSOL/RJ)

PAULO TEIXEIRA

Deputado Federal (PT/SP)





Projeto de Lei (Do Sr. Helder Salomão)

Concede pensão especial à Senhora Ivone Lotsove Lololav, mãe de Moïse Mugenyi Kabagambe, refugiado congolês assassinado no Rio de Janeiro.

Assinaram eletronicamente o documento CD226338904400, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 2 Dep. Túlio Gadêlha (PDT/PE)
- 3 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 4 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 5 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 6 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 7 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)

